



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020-FME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr<sup>a</sup>. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.314.738/0001-26**, estabelecida na Rua Guimarães Peixoto, 75, Sala 1102, Casa Amarela, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. Fábio de Abreu Tenório, inscrito no CPF nº 027.617.794-01, portador do RG nº 5253554 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do **CONTRATO Nº 012/2020**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 30 (Trinta) dias, iniciando-se a partir do dia 15/07/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Paula Fr Marinho.



## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 12 de Julho de 2021.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

*Fábio de Abreu Tenório*

**EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Fábio de Abreu Tenório

CPF nº 027.617.794-01

**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1 *Eronildo da Silva Gomes*

CPF: 119.929.974-33

2 *ESL*

CPF: 011.309.684-48